



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias de setembro de 2023, às nove horas, por vídeo conferência (<http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn>), reuniram-se extraordinariamente o Prof. Marco Polo, como Chefe do Departamento de Física, o técnico Marconi e os membros do conselho: Antonio, Carlos, Gleice, Janileide, Mariane, Queila, Quesle, Ricardo, Robinson e Walter para deliberarem sobre as pautas listadas no Documento SEI 1481470. Informes: O Prof. Marco Polo abriu espaço para que fossem expressos os informes, mas nenhum docente apresentou. Na sequência foram discutidos os itens de pauta: **1º item de pauta**: Processo 999119639.000019/2019-82: Retificação da Ata de Reunião de 05/09/2023; **2º item de pauta**: Processo 23118.009910/2023-31: Aproveitamento de disciplina - Micaelle; **3º item de pauta**: Processo 23118.012578/2023-91: Aproveitamento de disciplina - Antônio José; **4º item de pauta** - Processo 23118.012964/2023-83: Retificação da distribuição de disciplinas; e **5º item de pauta**: Processo 23118.011461/2023-91: Alteração da data da Semana da Física. Ao tratar dos itens de pauta, o Prof. Marco Polo retirou de pauta o **1º item**, devido à inconsistência. Em seguida, o Prof. Marco Polo comentou sobre o retorno de dois processos de Aproveitamento de Disciplinas que seguem como itens de pauta: da aluna Micaelle e do aluno Antônio José. Quanto ao **2º item de pauta**, o Prof. Marco Polo propôs o aproveitamento das disciplinas de Física Contemporânea e Mecânica Quântica I para a aluna Micaelle, colocou em votação, aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Prof. Marco Polo tratou do **3º item de pauta**, destacando que a nota para o aproveitamento de disciplina, solicitado pelo aluno Antônio José, estava abaixo do permitido. Com a palavra cedida ao Prof. Antonio, que propôs o cálculo proporcional da nota, obtendo a nota de 6.1. O Prof. Marco Polo concordou com a sugestão dada e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Prof. Marco Polo trouxe para discussão o **4º item de pauta**, propondo alterações para algumas disciplinas do Curso, devido ao choque de horários. O Prof. Walter fez as devidas substituições que foram sugeridas e acatadas pelos docentes. Em seguida, o Prof. Marco Polo exibiu a nova tabela com os Horários do Departamento de Física, para que todos tomassem conhecimento. A partir daí, colocou em votação as alterações feitas nos horários para o cumprimento das disciplinas do próximo semestre, sendo aprovado por unanimidade. O novo cronograma de aulas consta no documento que segue anexo 1497588. Em seguida, o Prof. Marco Polo trouxe para discussão o **último item de pauta**, que trata da alteração na data da Semana da Física. O Prof. Ricardo pediu a palavra para apresentar as devidas justificativas e se posicionou indicando os dias previstos para o Evento, cuja programação ficou acertada para o dia 27 ao dia 30 de novembro do mesmo ano. O Prof. Marco Polo colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Gleice Carvalho de Lima Moreno, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, segue assinada eletronicamente pelos membros do conselho presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Docente**, em 27/09/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 27/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, Docente**, em 27/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 28/09/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 28/09/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 28/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 28/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 28/09/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 04/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497611** e o código CRC **FA38E53E**.